



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

## LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2004, DE 07/07/2004

**"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Coxim para o quadriênio de 2002 a 2005.".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido no Anexo Único da Lei nº 1.30/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Coxim-MS, para o quadriênio de 2002 a 2005, conforme discriminado abaixo:

FUNCTION – 08 – Assistência Social  
SUBFUNCTION – 241 – Assistência ao Idoso  
PROGRAMA – 0005 – Programa de Atenção ao Idoso

AÇÕES	METAS 2002/2005	
Construção de piscina no Centro de Convivência de Idoso “Real Idade”	Un. de medida	TOTAL
	UN	UN

**Art 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2004.

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**